



## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP Nº 4.483, DE 6 DE MARÇO DE 2012.

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o servidor PAULO ROBERTO AMBROSINO DA CONCEIÇÃO, matrícula Siape nº 1052157, CPF nº 003.433.037-28, para exercer a função de Coordenador Substituto da Coordenação de Planejamento Plurianual e Orçamentário – Copla, da Coordenação-Geral de Planejamento - CGPLA, código DAS 101.3, nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA  
Superintendente